

IPTU 2018

Desconto de 10%

para pagamentos em cota única



PRORROGADO!

Vencimento em 09/fev



BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 866 - 2 a 8 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.392, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) na forma a seguir:

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, ATIVIDADE, CÓDIGO DA DESPESA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. It details the budget allocation for the Municipality of Armação dos Búzios.

Art. 2º. O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação de uma dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, ATIVIDADE, CÓDIGO DA DESPESA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. It details the cancellation of a budget item.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.393, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.452.882,80 (Dezesseite milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 17.452.882,80 (Dezesseite milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas na forma do Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Orçamentárias da Estrutura Administrativa Municipal "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS que passa a ser designada "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA"; e "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA" que passa a ser designada "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, bem como o disposto na Lei nº 1.390, de 5 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2018."

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 1.389, de 5 de janeiro de 2018, que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2018-2021, na forma do Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table titled 'PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DA LEI Nº 1393/2018'. It lists various budget items, their descriptions, and values.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

Table with columns: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, VALOR PREVISTO. Title: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DA LEI Nº 1393/2018.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 1.394, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) na forma a seguir:

Table with columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Suplementação. Total: R\$ 1.000,00.

Art. 2º. O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação parcial da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Anulação. Total: R\$ 1.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018. ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 884 , DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 e Decreto nº 875, de 5 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e os fundos do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deste Município, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018, observados os limites estabelecidos no Anexo II, deste Decreto e disposto no Decreto nº 875, de 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Anexo III, deste Decreto.

Art. 3º A programação financeira estabelecida neste Decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso as receitas não se realizem conforme o previsto nos Anexos I e III.

Art. 4º Os valores constantes do Anexo II, são cumulativos, no intuito da utilização dos desembolsos não executados nos meses anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 884, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 Programação Financeira para o Exercício de 2018

Table with columns: Categoria de Receita, Receita Prevista, and a monthly breakdown from January to December.

ANEXO III DO DECRETO Nº 884, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2018

Table with columns: Categoria de Receita, Receita Prevista, and a breakdown by Bimestre (1º, 2º, 3º, 4º).

ANEXO II DO DECRETO Nº 884, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018

Table with columns: Órgão/Unidade Orçamentária, Despesa Fixada, and a monthly breakdown from January to December.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 885, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regula, em âmbito municipal, a Lei de Acesso a Informações – Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da transparência é a ampliação de canais de atendimento aos usuários dos serviços públicos, para o recebimento, análise e resposta a manifestações;

CONSIDERANDO que a utilização de ferramentas digitais facilitam esse atendimento;

CONSIDERANDO que o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União criou o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, disponibilizando o Sistema e-OUV para os Estados e Municípios de forma não onerosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Armação dos Búzios o Sistema de Ouvidoria Eletrônico – e-OUV.

§1º. O Município manterá em seu site, na rede mundial de computadores, acesso para receber, analisar e responder manifestação dos usuários, concernentes à prestação dos serviços público.

§ 2º. O sistema a que ser refero o caput será implementado através de adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

§ 3º. Cumpre à Controladoria-Geral do Município fiscalizar a implementação e o funcionamento do e-OUV, sem prejuízo das funções do Administrador Local que vier a ser designado no Termo de Adesão previsto na Portaria nº 1.866, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 886, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.222.718,34 (Quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 4.222.718,34 (Quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), na forma a seguir:

Table with columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Suplementação. Total: R\$ 4.222.718,34.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Anulação. Total: R\$1.437.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 887, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1392, de 8 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) na forma a seguir:

Table with 4 columns: ORGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, ATIVIDADE, CÓDIGO DA DESPESA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with 4 columns: ORGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, ATIVIDADE, CÓDIGO DA DESPESA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. Total: R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 888, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 17.452.882,80 (Dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1393, de 8 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 17.452.882,80 (Dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas na forma do Anexo II, deste Decreto, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 260.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 40.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 5.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 10.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 20.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 5.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 10.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 73.800,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 62.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO I DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 29.276,16

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 379.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 40.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 30.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 1.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

Table with 4 columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR PREVISTO. Total: R\$ 15.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
5.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0545	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção da escolinha de basquetebol	
Prog Trab: 2.284	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3390.39.00.004	4480.52.00.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
Total do Programa de trabalho:			
5.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0545	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção da escolinha de voleibol	
Prog Trab: 2.285	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3390.39.00.004	4480.52.00.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total do Programa de trabalho:			
1.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Desenvolvimento Desportivo	
Programa: 0543	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção de gramíneas, piscinas e quadras poliesportivas	
Prog Trab: 2.287	3390.39.00.004	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.004	4480.51.00.004	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.320,00
4480.51.00.004	4480.52.00.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Programa de trabalho:			
24.320,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0546	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção da Escolinha de Atletismo	
Prog Trab: 2.311	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total do Programa de trabalho:			
20.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0546	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção da Escolinha de natação em águas abertas	
Prog Trab: 2.312	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Programa de trabalho:			
10.000,00			

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
1.000,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Cidade Limpa	
Programa: 0025	SERVIÇOS URBANOS	Operações com esgotos	
Prog Trab: 2.042	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.140,00
Total do Programa de trabalho:			
60.140,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Cidade Limpa	
Programa: 0025	SERVIÇOS URBANOS	Programa, sistema e varrição	
Prog Trab: 2.043	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3390.39.00.004	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.075,00
3390.39.00.049	3390.39.00.049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
Total do Programa de trabalho:			
4.302.075,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Cidade Limpa	
Programa: 0025	SERVIÇOS URBANOS	Prévia limpeza	
Prog Trab: 2.044	3390.39.00.049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212.690,00
Total do Programa de trabalho:			
1.212.690,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Cidade Limpa	
Programa: 0025	SERVIÇOS URBANOS	Alças sanitário	
Prog Trab: 2.045	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
Total do Programa de trabalho:			
62.500,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Cidade Limpa	
Programa: 0025	SERVIÇOS URBANOS	Alças sanitário	
Prog Trab: 2.045	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
Total do Programa de trabalho:			
62.500,00			

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
10.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0546	DESPORTO COMUNITÁRIO	Promover Olimpíadas Diárias	
Prog Trab: 2.313	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total do Programa de trabalho:			
20.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0546	DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção da Escolinha de natação em águas abertas	
Prog Trab: 2.312	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Programa de trabalho:			
10.000,00			

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
10.000,00			
Função: ... 27	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Subfunção: 412	DESPORTO COMUNITÁRIO	Escolinhas Sociais	
Programa: 0546	DESPORTO COMUNITÁRIO	Promover Olimpíadas Diárias	
Prog Trab: 2.313	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total do Programa de trabalho:			
20.000,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Parques e jardins	
Programa: 0026	SERVIÇOS URBANOS	Manutenção de sistemas públicos	
Prog Trab: 2.048	3390.39.00.004	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390.39.00.000	3390.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
3390.39.00.004	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	986.317,50
Total do Programa de trabalho:			
986.317,50			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Iluminação Pública	
Programa: 0027	SERVIÇOS URBANOS	Manutenção do serviço de iluminação pública	
Prog Trab: 2.049	3390.39.00.026	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
3390.39.00.049	3390.39.00.049	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3390.39.00.026	3390.39.00.026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.000,00
3390.39.00.049	3390.39.00.049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.162,50
Total do Programa de trabalho:			
1.326.162,50			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Iluminação Pública	
Programa: 0027	SERVIÇOS URBANOS	Manutenção do fornecimento de energia	
Prog Trab: 2.050	3390.39.00.026	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.004	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.917,50
3390.39.00.026	3390.39.00.026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
4480.51.00.049	4480.52.00.004	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
4480.52.00.004	4480.52.00.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
4480.52.00.026	4480.52.00.026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Programa de trabalho:			
1.336.917,50			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 451	INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura Urbana	
Programa: 0028	INFRAESTRUTURA URBANA		

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
73.900,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Condição do Habitat	
Programa: 0112	SERVIÇOS URBANOS	Condição do Habitat	
Prog Trab: 1.050	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
Total do Programa de trabalho:			
14.400,00			
Função: ... 15	URBANSISMO	SERVIÇOS URBANOS	
Subfunção: 452	SERVIÇOS URBANOS	Iluminação Pública	
Programa: 0027	SERVIÇOS URBANOS	Extensão de Rede	
Prog Trab: 1.223	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.790,00
Total do Programa de trabalho:			
48.790,00			
Função: ... 04	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Subfunção: 022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Modernização da Administração Pública	
Programa: 0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção da Unidade Administrativa - SP	
Prog Trab: 2.018	3190.04.00.000	VENDEMENTOS E VANTAGENS FIJAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
3190.11.00.000	3190.11.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00
3190.13.00.000	3190.13.00.000	OBRAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
3190.16.00.000	3190.16.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3190.30.00.000	3190.30.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3190.13.00.000	3190.13.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3390.39.00.004	3390.39.00.004	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.39.00.049	3390.39.00.049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.39.00.004	3390.39.00.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390.92.00.004	3390.92.00.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4480.52.00.004	4480.52.00.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.917,50
Total do Programa de trabalho:			
1.404.971,00			

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANEXO II DO DECRETO Nº 888/2018

FUNÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Total do Programa de trabalho:			
29.726,16			
Função: ... 201	INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura Urbana	
Subfunção: 027	INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura Urbana	
Programa: 0028	INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura Urbana	
Prog Trab: 2.021	3390.39.00.027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.726,16
Total do Programa de trabalho:			
29.726,16			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 889, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1394, de 8 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.107	33909200	037	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º. O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação parcial da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.105	33909200	037	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 890, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, nas datas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período dos festejos carnavalescos e a intensa movimentação decorrente dos eventos e manifestações populares programados para o Carnaval 2018, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, respectivamente segunda-feira e quarta-feira (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população nas datas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 891, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento do Empenho nº 000668/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Empenho nº 000668, de 29/9/2017, em favor da empresa Enguluz Comercial e Instaladora Ltda - ME, referente ao Processo Administrativo nº 11316/2017, cujo objeto foi a aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos e hidráulicos para reparos nas Unidades Escolares, nas Unidades de Apoio e na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, possui um saldo de R\$ 118.480,92 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos);

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato nº 073/2017, oriundo deste empenho se estende até 2/10/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do Empenho nº 000668/2017, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- Empenho nº 000668/2017 – Processo Administrativo nº 11316/2017
- R\$ 118.480,92 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
- Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos e hidráulicos para reparos nas Unidades Escolares, nas Unidades de Apoio e na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018</

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditamento do Contrato nº 032/2017

Termo de Aditivo nº 01 – Errata

Processo Administrativo nº 3.582/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado por sua chefia de gabinete

Contratada: E. L. Mídia Editora Ltda Epp

Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de edição, impressão

e distribuição do boletim oficial do município de armação dos búzios

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº010/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por requerimento do Chefe de Gabinete do Prefeito, às fls. 292, serve o presente de ERRATA para correção dos valores constantes, considerando a planilha de realinhamento de preço apresentada pela contratada às fls. 290, para que passe a constar no contrato nº. 032/2017, na cláusula terceira, no item 3.2, às fls. 273 do processo administrativo nº. 3.582/2017, o valor de R\$ 129.024,00 (cento e vinte e nove mil e vinte e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 053/2017

Processo Administrativo nº 13.088/2017

Órgão Gerenciador: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Compromitente: Elétrica Luz Comercial e Serviços Elétricos Ltda - ME

Objeto: aquisição de material para iluminação pública, no intuito de atender às necessidades de consumo

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 053/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 426/2015

Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	MARCA	VENCEDOR
1	ADAPTADOR DE BASE E-27 PARA E-40 (BOCAL)	750	UN	R\$ 5,50	G-20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
5	BASE E-40 (BOCAL)	375	UN	R\$ 6,00	G-20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
6	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO	3375	UN	R\$ 4,50	EXATRON	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
7	BRAÇO CURVO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48 MM, PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2500 MM 7	324	UN	R\$ 65,00	JRC	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
8	BRAÇO CURVO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48MM, PROJ HOR 1770M DE 1770MM	150	UN	R\$ 55,00	JRC	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
10	BRACO RETO DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 COM 0,57 DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DIAM. 48MM	75	UN	R\$ 48,00	JRC	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
13	CABO DE ALUMINIO NU, COM ALMA DE AÇO (CAA), DE 10AWG	375	KG	R\$ 18,90	LAMESA	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
14	CABO DE COBRE FLEXIVEL 750V, SEÇÃO DE 3x2,5MM2, PVC/75ºC, FORNECIMENTO(DESONERADO)	3750	MT	R\$ 2,00	CORFIO	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
29	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, SIEMENS OU SIMILAR, MODELO 3TB-47, DE 63A, PARA BOMBA DE 20CV	15	UN	R\$ 345,00	SIEMENS	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR, DE 20A, FORNECIMENTO	30	UN	R\$ 25,00	SOPRAMO	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
34	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M	450	UN	R\$ 11,90	DECORLUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
35	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, DE 19MMX10M	1125	UN	R\$ 3,80	DECORLUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 150W, BASE E-40 BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,8A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=14000	750	UN	R\$ 21,90	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
36	LM, TEMPERATURA DE COR >= 1950o K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57					
37	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40, BULBO OVOIDE CLARO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5 KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 4,6A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500 lm	1500	UN	R\$23,90	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
	2,8 a 4,5kv, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500 lm					
	TEMPERATURA DE COR >= 24000hs, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVE					
	RSAL A nbr - 662 e EM-RIOLUZ no 57 FORNECIMENTO					
39	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 100W, ALTA PRESSAO, BASE E-40 BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINO	450	UN	R\$ 21,50	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
	SO NOMINAL >= 9000LM, TEMPERATURA DE COR >= 2000K, VIDA MEDIA >= 24000 HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662 . FORNECIMENTO					
40	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 150W, BASE E-40 BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO DE LAMPADA 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500lm	1500	UN	R\$ 22,40	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
	TEMPERATURA DE COR >=1					
	950K, VIDA MEDIA >= 24000 hs					
	POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL EM RIO-LUZ NO 57 NBR IEC 662					
41	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, TUBULAR, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40 BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000	525	UN	R\$ 23,40	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
	LM, TEMPERATURA DE COR >= 2000o K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57					
42	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 400W	600	UN	R\$ 29,90	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
44	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600K PULSO DE 0,58/0,75KV	750	UN	R\$ 29,00	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
46	LAMPADA MISTA, COMPOSTA DE VAPOR DE MERCURIO E FILAMENTO INCANDESCENTE, DE 250W	375	UN	R\$ 18,00	EMPALUX	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
49	LUMINARIA lj-34 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W, IP-66, VIDRO CURVO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40,3MM COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO 220v (EM-RIOLUZ 30) REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO DE ALTA PUREZA (99,95%), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM -RIOLUZ no 82	15	UN	R\$ 350,00	TECNOWATT	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
50	LUMINARIA lj-35 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 100W, TUBULAR COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO 220v (EM-RIOLUZ no 30), ENCAIXE EM TUBO COM DIÂMETRO DE 48MM, COM CORPO EM ALUMINIO INJETADO	22	UN	R\$ 320,00	TECNOWATT	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42
	A ALTA PRESSAO, DIFUSOR EM POLIUCARBONATO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO DE ALTA PUREZA E ANODIZAÇÃO COM SELAGEM OU VITRIFICAÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO MINIMA DO CONJUNTO OTICO E DO ALOJAMENTO AUXILIAR IP-65, RECEPAC					
	ULO E-40 COM ISOLAMENTO PAR 5KV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM RIOLUZ no 65.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

Termo Aditivo nº.: 01 – Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo nº: 13.718/2016

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: RJ Soluções em Equipamentos Eireli

OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhões e equipamentos pesados para a recuperação e manutenção das vias públicas, limpeza da rede e drenagem de águas no Município de Armação dos Búzios - RJ

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 049/2016

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 146

Processo Administrativo nº.: 15.007/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Contratada: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de 220 ventiladores de parede (item 09) para atender as unidades escolares do Município

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015,

Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 147

Processo Administrativo nº.: 49/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Contratada: Office Solução em Com. De Móveis Escritório Eireli

Objeto: aquisição de móveis escolares para atender as unidades escolares do Município

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº. 036/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015,

Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 144

Processo Administrativo nº.: 14.906/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Contratada: LM Telecomunicações Com. E Serv. Eireli

Objeto: aquisição de 10 (dez) aparelhos de ares condicionados para atender a rede pública de ensino e secretaria de educação

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015,

Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2015

TERMO ADITIVO nº.: 03 – Prorrogação de Prazo e Aditamento Quantitativo

Processo Administrativo nº.: 8.452/2014

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras

CONTRATADA: ÔNIX Serviços Ltda

OBJETO: contratação de empresa para Obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada da Tartaruga, no Município de Armação dos Búzios

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 002/2015

Fundamentação Legal: art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 03 (três) meses

Valor: suprimir o valor de R\$ 13.851,63 (treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a supressão de 0,69% do valor inicial do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO da ERRATA de Ratificação e Retificação do Termo Aditivo nº 016/2015

Processo Administrativo nº.: 358/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras

CONTRATADA: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME

OBJETO: serviço de locação de equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ratificar a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº. 02, a fim de manter

a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 20 de maio de 2017, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei 8.666/93 para atender as necessidades decorrentes dos serviços, mantidas as mesmas condições do contrato original, podendo ser resolvido em prazo inferior, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retificar o Termo Aditivo nº 02, para fazer constar o reajuste de acordo com os índices legais previsto na Cláusula 3.3 do Contrato sob o nº. 016/2015, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Termo de Fomento nº001/2017

Errata do Extrato do Termo aditivo nº01

Processo Administrativo nº31/2017

Publicado no B.O. nº863 de 12 a 18 de janeiro de 2018

Onde se Lê: "prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, até 31 de janeiro de 2018"

Leia-se: "prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até 02 de março de 2018"



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 002 , de 10/01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15432/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 003 , de 10/01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 167/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 040, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 004 , de 10/01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 170/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 005, de 10/01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 169/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 001, de 10/01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15428/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 939/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 25 de janeiro de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora ERICA OLIVEIRA FARIA DOS SANTOS, cargo Agente Controle de Endemias, estatutária, matrícula nº 13207, pelo período de 25/01/2018 a 23/07/2018.

Armação dos Búzios, 07 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 776/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 15 de janeiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora

RAQUEL KLYCIA GUMEL DE CRISTO LESSA ARAUJO, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 17713, pelo período de 15/01/2018 a 13/07/2018.

Armação dos Búzios, 07 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 01 de Maio de 2017, o cargo de provimento efetivo de Professor IB6.2, da servidora SILVANA MACHADO COELHO, matrícula 3111, estatutária, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria Buziosprev nr. 31/2017.

Armação dos Búzios, 07 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Duque de Caxias – RJ e pela Prefeitura Municipal de Macaé – RJ, constante nos autos do processo administrativo nº 28/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora SANDRA MARIA DIAS FERREIRA, Matrícula 6408, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 16 (dezesseis) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 28/2018.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 27/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor JOAQUIM ALVES AMORIM, Matrícula 12618, do tempo de serviço prestado a outros

órgãos, correspondentes 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 27/2018.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral a servidora Sra. ANA LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora Sra. ANA LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6421, portador da cédula de identidade nº 06.665.814-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 000.271.827-89, efetivo no cargo de Orientador Educacional 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 152/2017, a partir de 01/02/2018.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	R\$ 3.718,33	R\$ 48.338,29
Valor Total do Provento	R\$ 3.718,33	R\$ 48.338,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA COM VISTAS AO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por meio deste Edital, TORNA PÚBLICA a Classificação e Resultado Final dos candidatos ao Processo de Seleção Interna com vistas ao Provimento das Funções de Diretor de Unidade Escolar 2018, após a realização da Segunda Etapa – Avaliação Escrita, segundo Edital nº 007, de 28 de dezembro de 2017.

Classificação	Nome Candidato	Resultado
01	João Paulo Barboza Martins	Aprovado
02	Flávia da Silva Almeida	Aprovado
03	Josiane Souza da Silva Câmara Coelho	Aprovado
04	Christiane Rangel da Silva de Almeida	Aprovado
05	Ana Paula Bezerra da Costa	Aprovado

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2018.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia, CONVOCA, a Servidora MÔNICALMEIDA GAMA Professor II/ Sociologia, para se apresentar a Sede desta Secretaria, no dia 19/02/2018, às 11 horas para tratar de assuntos referentes a sua situação funcional.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CONVOCA, a Servidora LUISA BARBOSA PEREIRA Professor II/ Sociologia, para se apresentar a Sede desta Secretaria, no dia 19/02/2018, às 11 horas, para tratar de assuntos referentes a sua situação funcional.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

ERRATA

Planilha dos Profissionais Contratados com Avaliação Positiva

Nº	Nome / Inscrição	Disciplina	OBS.
01	Elizângela Lirtagem Machado	Português da EJA	
02	Ediméia Gonçalves de Moura Campos	Geografia	
03	Fabiano de Melo Emmerick	História	
04	Luci de Almeida Gomes Reis	Prof de Apoio	Correção do nome
05	Cláudia Valéria de O. Justo	Ed. Infantil	
06	Mariane Costa Sá Evangelista	Ed. Infantil	
07	Edna Aparecida G. Leite	Ed. Infantil	
08	Carmem Lúcia dos Santos	Ed. Infantil	
09	Adriana Maíla P. Lourenço	Ed. Infantil	
10	Josiane Pinheiro Guimarães	Espanhol	
11	Ismael de Jesus Junior	4º e 5º	
12	Marcele Silva Vilela	História	Correção do nome (O nome é Silvano)
13	Maria Aparecida Mendes de Assunção	L. Portuguesa	Correção do nome (O nome é Assumpção)
14	Riane Assunção V. Oliveira	Ciências	
15	Bruna da Silva Barreto	4º e 5º	Correção do nome (Completar sobrenome Bruna da Silva Barreto)
16	Maria Aparecida Marinho Lan	Ciências	Correção do nome
17	Eliane Macedo Alves Reis	Ed. Infantil	licença maternidade
18	Renan Gomes Pires	Ed. Física	Saiu na listagem de Arte e Cultura (É Ed Física)
19	Adriana Cortes	Ciclo de Alfabetização	Ela é efetiva
20	Shirlene Almeida de Azevedo Vidal	Supervisão Escolar	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do CAE, para a 1ª Reunião Ordinária, que prevista para o dia 21/02/2018, às 9 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Clóvis da Silva
Presidente do Conselho do CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do FUNDEB, para a 1ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 22/02/2018, às 9 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Claudia Sant'Anna dos Santos
Presidente do FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a 1ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 20/2/2018, às 9 horas.

Local: CEPED - Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Rosângela de Souza Soares
Presidente do Conselho do CME - AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2870/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA:MC2 ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO Nº:043/2016
 OBJETO:Construção de Creche Tipo I - Modelo FNDE no bairro de São José
 VALOR TOTAL: R\$ 1.945.114,65 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e catorze reais e sessenta e cinco centavos)
 ORDEM DE INÍCIO:04 de julho de 2016
 STATUS DA OBRA: Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO:09 de novembro de 2017
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO:Indeterminado
 MOTIVO:O cronograma de desembolso financeiro não tem acompanhado o pré-estabelecido

Atenciosamente,

João Rafael Fonteneles Abreu
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Conforme Decreto 878 de 18 de janeiro de 2018

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Aviso de Licitação, referente à Concorrência Pública nº 004/2017, que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada para Obra de pavimentação, drenagem e serviços complementares nas Ruas Tamboril, Mário Vianna (parte) e João Saldanha (parte) e Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Júlio Delamarque decorrente dos Processos Administrativos nºs 7311/16 e 16152/16, a ser realizada em 15/02/2018 às 10h00

Onde se lê:
 "A Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 004/2018 que estava adiada Sine Die, terá sua realização conforme acima."

Leia-se
 "A Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 004/2017 que estava adiada Sine Die, terá sua realização conforme acima."

Armação dos Búzios, 06 de fevereiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 36/2018
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 003/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação e nutrição, destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino, com fornecimento de gêneros alimentícios, material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos referidos serviços, nas Unidades Escolares do município de Armação dos

Búzios.
 DATA DE ABERTURA: 26/02/2018 às 10h00.
 TIPO: Menor Preço Global
 SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
 RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 09/02/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14262/17
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 004/2018
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção, higienização das instalações prediais e serviços de jardinagem nas áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de higiene e de limpeza necessários para atenderem às necessidades das Unidades Escolares Unidades de Apoio e dependências da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia
 DATA DE ABERTURA: 26/02/2018 às 14h00.
 TIPO: Menor Preço Global
 SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
 RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 09/02/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 10185/17
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 005/2018
 OBJETO: Aquisição de telefones celulares como forma de premiação aos alunos com melhor desempenho no Sistema de Avaliação de Armação dos Búzios – SAAB, para as turmas do 5º ao 9º ano de escolaridade.
 DATA DE ABERTURA: 27/02/2018 às 10h00.
 TIPO: Menor Preço Global
 SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
 RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 09/02/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 15411/17
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por meio de inexistência de licitação, em favor da empresa pública Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0002-94, referente à prestação de serviços postais e venda de produtos, que atendam às necessidades deste Órgão, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Em, 01/02/2018

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Fazenda

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 039/2014, referente às obras de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do bairro da Boa Vista (Lote 01), Construção da Praça da Criança e do Idoso (Lote 02), Construção da Praça da Juventude (Lote 03) e Construção de Creche no modelo ProInfância (Lote 04), processo administrativo nº 2.101/2014.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9937/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
 CONTRATO Nº: 062/2014
 OBJETO: Sistema emergencial de controle de enchentes na bacia hidrográfica dos bairros de Cem Braças, Capão, Tucuns, São José e Loteamento Pórtico de Búzios
 VALOR: R\$ 1.743.419,74 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 06 de outubro de 2014
 STATUS DA OBRA: Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 03 de maio de 2016
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
 MOTIVO: Problemas internos para efetuar o pagamento à empresa

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 053/2016, referente às obras de Pavimentação

e Drenagem das Ruas Olegária M. da Conceição (parte), Morada dos Bouganvilles (parte), Rua das Margaridas (parte) e Drenagem, Pavimentação e Construção de Calçadas na Rua das Bromélias no bairro Balneário da Rasa, processos administrativos nº 7308/2016 e 7310/2016.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9937/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
 CONTRATO Nº: 062/2014
 OBJETO: Sistema emergencial de controle de enchentes na bacia hidrográfica dos bairros de Cem Braças, Capão, Tucuns, São José e Loteamento Pórtico de Búzios
 VALOR: R\$ 1.743.419,74 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 06 de outubro de 2014
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 03 de maio de 2016
 REINÍCIO DA OBRA: 05 de junho de 2017

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 093/2017, referente às obras de Pavimentação, Construção de Calçadas, Ciclovia e Acessibilidade da Avenida José Bento Ribeiro Dantas (Trecho 1) e Urbanização da Avenida José Bento Ribeiro Dantas (Trecho 2), processos administrativos nº 10521/2017 e 10523/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9937/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
 CONTRATO Nº: 062/2014
 OBJETO: Sistema emergencial de controle de enchentes na bacia hidrográfica dos bairros de Cem Braças, Capão, Tucuns, São José e Loteamento Pórtico de Búzios
 VALOR: R\$ 1.743.419,74 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 06 de outubro de 2014
 STATUS DA OBRA: Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 30 de junho de 2017
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
 MOTIVO: A empresa não retornou a execução dos serviços

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 061/2014, referente à obra de Implantação de Rede de Drenagem no bairro de Manguinhos, Rua Celeste da Costa, Rua Vieira Câmara e Rua da Língua, processo administrativo nº 9179/2014.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 049/2015, referente à obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada da Tartaruga, processo administrativo nº 8452/2014.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 061/2017, referente à obra de Recuperação e Reposição de Vegetação Nativa da Faixa de Areia da Praia da Ferradura, processo administrativo nº 5309/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 047/2016, referente à obra de Construção de Calçadas, Drenagem e Pavimentação da Rua Castorina Rosa de Carvalho, processo administrativo nº 260/2016.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como fiscal do contrato nº 062/2014, referente à obra de Sistema emergencial de controle de enchentes na bacia hidrográfica dos bairros de Cem Braças, Capão, Tucuns, São José e Loteamento Pórtico de Búzios, processo administrativo nº 9937/2014.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora Nicole Speroni Gomes, Supervisora, Portaria nº 204/2016, como gestora de contratos desta Secretaria.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 29 de setembro de 2017, a servidora Carolina de Carvalho Ramalho, Engenheira Civil, Portaria nº 630/2015, como fiscal da obra de Construção de Creche no modelo Prolifância. Processo Administrativo nº 2101/2014, Ata de Concorrência Pública nº 001/2014.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26 de setembro de 2017, a servidora Carolina de Carvalho Ramalho, Engenheira Civil, Portaria nº 630/2015, como fiscal da obra de Construção de Creche Tipo I - Modelo FNDE no bairro de São José. Processo Administrativo nº 2870/2016, Ata de Concorrência Pública nº 002/2016.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18 de dezembro de 2017, a servidora Carolina de Carvalho Ramalho, Engenheira Civil, Portaria nº 630/2015, como fiscal da obra de Construção da UBS da Baía Formosa (Lote 01). Processo Administrativo nº 5297/2017, Ata de Concorrência Pública nº 001/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18 de dezembro de 2017, a servidora Lara Furtado Bastos, Engenheira, Portaria nº 213/2017, como fiscal da obra de Construção da UBS da Ferradura (Lote 02). Processo Administrativo nº 16153/2016, Ata de Concorrência Pública nº 001/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18 de dezembro de 2017, a servidora Lara Furtado Bastos, Engenheira, Portaria nº 213/2017, como fiscal da obra de Construção da UBS da Manguinhos (Lote 03). Processo Administrativo nº 16154/2016, Ata de Concorrência Pública nº 001/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18 de dezembro de 2017, a servidora Carolina de Carvalho Ramalho, Engenheira Civil, Portaria nº 630/2015, como fiscal da obra de Construção da UBS da Ferradura (Lote 02). Processo Administrativo nº 16153/2016, Ata de Concorrência Pública nº 001/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 18 de dezembro de 2017, a servidora Carolina de Carvalho Ramalho, Engenheira Civil, Portaria nº 630/2015, como fiscal da obra de Construção da UBS de Manguinhos (Lote 03). Processo Administrativo nº 16154/2016, Ata de Concorrência Pública nº 001/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25 de setembro de 2017, o servidor João Pedro Santos de Souza, Engenheiro Civil, Portaria nº 453/2014, como fiscal da obra de Recuperação e Reposição de Vegetação Nativa da Faixa de Areia da Praia da Ferradura. Processo Administrativo nº 5309/2017, Ata de Tomada de Preços nº 003/2017.

Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: PLANO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME
CONTRATO Nº: 047/2016
OBJETO: Construção de Calçadas, Drenagem e Pavimentação da Rua Castorina Rosa de Carvalho
VALOR: R\$ 1.096.296,50 (hum milhão, noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 10 de outubro de 2016
STATUS: Concluída
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 30 de agosto de 2017
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
MOTIVO: Atraso no repasse dos recursos por parte do governo federal para efetuar pagamento à empresa

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9179/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATO Nº: 061/2014
 OBJETO: Implantação de Rede de Drenagem no bairro de Manguinhos, Rua Celeste da Costa, Rua Vieira Câmara e Rua da Linguíça
 VALOR: R\$ 3.376.402,43 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 29 de setembro de 2014
 STATUS DA OBRA: Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2015
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado – Aguardando desapropriações
 MOTIVO: Impossibilidade de iniciar a implantação de rede de drenagem, em função do trecho projetado para a construção da rede transpassar 05 (cinco) propriedades particulares

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
 Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2101/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LMS LTDA-ME
 CONTRATO Nº: 039/2014
 OBJETO: Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do bairro da Boa Vista (Lote 01), Construção da Praça da Criança e do Idoso (Lote 02), Construção da Praça da Juventude (Lote 03) e Construção de Creche no modelo ProInfância (Lote 04)
 VALOR TOTAL: R\$ 11.614.951,29 (onze milhões, seiscentos e catorze, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 10 de junho de 2014 (Lote 01) e 25 de junho de 2014 (Lotes 02, 03 e 04)
 STATUS DA OBRA: Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
 MOTIVO: Falta do repasse dos recursos pelo Governo Estadual, através do Programa Somando Forças

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
 Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2101/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LMS LTDA-ME
 CONTRATO Nº: 039/2014
 OBJETO: Construção de Creche no modelo ProInfância (Lote 04)
 VALOR TOTAL: R\$ 1.883.995,35 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
 ORDEM DE INÍCIO: 25 de junho de 2014
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016
 REINÍCIO DA OBRA: 06 de fevereiro de 2017

Paulo Abranches Guedes Junior
 Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Fundo Municipal de Saúde

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:12085/2015
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA:TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº:009/2016
 OBJETO:Reforma do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé
 VALOR: R\$ 483.739,17 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseite centavos)
 ORDEM DE INÍCIO:22 de março de 2016
 STATUS DA OBRA:Paralisada
 SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO:30 de maio de 2017
 PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
 MOTIVO:Complexidade da obra por envolver espaços do hospital que não podem ser interditados como, por exemplo, o centro cirúrgico

Atenciosamente,

Fábio Henrique Passos Waknin
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria 124/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO

O COORDENADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso das suas atribuições, em cumprimento à Lei Complementar nº 21/2008 (Lei Geral do Transporte Público) e Lei nº 1022/2014, TORNA PÚBLICO o **CALENDÁRIO DE VISTORIAS 2018** dos modais de transporte, com autorizações sob registro na Coordenadoria de Trânsito e Transporte, conforme abaixo discriminado:

VISTORIA DOS VEÍCULOS FRETAMENTO, TURISMO E ESCOLAR (artigo 50, parágrafo segundo da lei complementar 21/2008)	
VEÍCULOS DE LOCADORA (artigo 2º, IV da lei 1022/2014)	
Final de Placa do Veículo	Período para Vistoria
De 0-3	De 01/08/2018 até 10/08/2018
De 4-6	De 13/08/2018 até 22/08/2018
De 7-9	De 23/08/2018 até 31/08/2018

1ª VISTORIA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO (artigo 39, III da lei complementar 21/2008)	
Final de Placa do Veículo	Período para Vistoria
De 0-3	De 02/05/2018 até 10/05/2018
De 4-6	De 11/05/2018 até 21/05/2018
De 7-9	De 22/05/2018 até 30/05/2018

2ª VISTORIA 2018 DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO (artigo 39, III da lei complementar 21/2008)	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/11/2018 até 30/11/2018

VISTORIA DOS VEÍCULOS DE TÁXI (artigo 87, parágrafo único da lei complementar 21/2008)	
Final de Placa do Veículo	Período para Vistoria
De 0-3	De 02/07/2018 até 10/07/2018
De 4-6	De 11/07/2018 até 19/07/2018
De 7-9	De 20/07/2018 até 31/07/2018

EDUARDO P. DE BARROS
 Coordenador de Trânsito e Transporte

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
 Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.
 OBJETO: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica
 EMPENHO Nº: 027/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93
 VALOR ESTIMADO; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
 Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2018
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A
 OBJETO: Serviço de Fornecimento de telefonia fixa para ligações locais e interurbanas
 EMPENHO Nº: 028/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93
 VALOR ESTIMADO; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Participe desta corporação!

GUARDA MIRIM

INSCRIÇÕES ABERTAS!

BÚZIOS PREFEITURA | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA